

Inscrições PE e 1º Ciclo 2013/2014

NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA NO ANO CIVIL PRESENTE (não **apresentação** = **sem escalão**)

A regra determina que as inscrições devem ser entregues na escola mais próxima do local de morada. Os casos excepcionais estão devidamente identificados e os encarregados de educação serão informados dos mesmos pelas Escolas.

Independentemente desta inscrição entregue na Escola referida, o encarregado de Educação tem livre opção e pode candidatar a sua criança à frequência em qualquer escola da RAM. Deve anotar razões e juntar a documentação justificativa (que é determinante na validação dos critérios a pesar na escolha dos candidatos não moradores a ocupar a vagas disponíveis).

Calheta, Vargem, Areeiro, Achada, Ajuda, Visconde Cacongo e Escolas do Caniço: é obrigatória indicação de uma escola de 2ª alternativa.

Com a excepção dos casos especiais - e opções em contrário dos pais no referente aos nascidos depois de 15/09 - todos os alunos nascidos em **2007** deverão ser inscritos no 1º Ano, não renovando inscrições na Educação Pré-Escolar. A questão referente às escolas onde alguns dos nascidos depois de 15/09/2007 possam não ter lugar, será analisada caso a caso, nas (poucas) situações em que possa ocorrer.

Renovações: até 28 de Junho.

As Escolas podem recolher e inserir a informação referente à renovação a qualquer momento podendo – mais tarde – preencher a informação referente ao ano escolar (quando a progressão estiver definida).

Inscrições: de **2 a 5 de Julho** (inclusive), das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, obrigatoriamente, na escola mais próxima da residência do aluno. As excepções serão comunicadas pelas Escolas.

Inserção de renovações e inscrições (pelo estabelecimento): até **9 de Julho**, na plataforma PLAC-E (com toda a documentação validada pelo estabelecimento).

Para **Jardins-de-Infância, Pré-Escolar e Ensino Básico 1ºCiclo:**

Listas provisórias: 13 de Julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são PROVISÓRIAS. Para quem é colocado ou para quem não é colocado. São sempre possíveis correcções de situações detectadas no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: 15 a 19 Julho;

Serão entregues no Estabelecimento onde deu entrada a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Listas finais : 23 de Julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correcções resultantes das situações detetadas no período de reclamação.